



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 104/2025 AO CONTRATO nº 064/2025

CONTRATO DE EMPRESA PARA LIMPEZA URBANA MECANIZADA EM VIAS PÚBLICAS	
Vigência:	De 03/07/2025 até 17/08/2025
Prazo Entrega:	01 dia para início da prestação dos serviços e 15 dias para execução do serviço , descontados os dias de chuva, a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total:	R\$58.680,00
Processo Administrativo nº:	29.584/2025 e nº 29.967/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 707/2025 – Art. 75, II (Lei 14.133/21). Prorrogação

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa ECO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., com endereço na Rua José Francisco Allgaier, nº 1356, sala C, Bairro São Francisco, na cidade de Santa Clara do Sul/RS, CEP 95.915-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.666.223/0001-50, neste ato representada por LEANDRA FÁTIMA STREIT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 03 de julho de 2025 e prazo final dia 17 de agosto de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 30 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRA FÁTIMA STREIT
ECO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA